



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2024

**Processo de Dispensa de Licitação Nº:** 010/2024

**PROA nº:** 24/9010-0000016-3

**Favorecido:** COEZZI ENGENHARIA, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.

**CNPJ:** 47.628.446/0001-29

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho visando à Execução de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

**Fundamento Legal:** artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**Valor estimado da despesa autorizada:** R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais) referente a emissão dos laudos e R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), por unidade de exame médico realizado.

**Prazo de contrato:** 36 (trinta e seis) meses.

**Justificativa:** Atender aos normativos exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária, com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução CD nº 25, de 21 de fevereiro de 2022.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução CD nº 25, de 21 de fevereiro de 2022 e, de acordo com o que consta nos autos, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação Eletrônica do PROA nº 24/9010-0000016-3, com fulcro artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

**Márcio Otto de Campos**  
Diretor de Administração

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**